



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.446 DE 24 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO
ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso das atribuições legais, contidas no inc. XXV, do art. 70 da Lei Orgânica local, e,

CONSIDERANDO que o microônibus placa PVG - 3609, está ocioso na Secretaria de Saúde, em virtude de doação de um novo microônibus de placa QUG – 7237, por intermédio do Convênio com o Ministério da Saúde nº 124981210001/18-016;

CONSIDERANDO a escassez de veículos na Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica redistribuído o microônibus marca Citroen / Jumper M33M 2.3, chassi 935ZBWMMBE21400934, placa PVG - 3609, ano de fabricação 2014, para Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 24 de julho de 2019




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL